



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER – PLE Nº 031/2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para a função de psicopedagogo.”

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, manifestou-se acerca do projeto, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alíneas “i” e “j” do Regimento deste Legislativo.

No que respeita, assim, expressamente, às competências regimentais desta Comissão, opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2021.


Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha
Relator

APROVADO pela Comissão em 25 de maio de 2021.

Ver. Marcio Pereira Brandão- Vice- Presidente


Ver. Nelson Noslen Pereira Albanus – Membro Titular